



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2779/86.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26/11/85 e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26/11/85,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$ 10.000,00 (Dez mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento
0401.03090000.000 - Planejamento Governamental
0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação
0401.03090402.029 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.2.0 - Material de Consumo (68)..... Cz\$ 10.000,00
Soma..... Cz\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0401.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0401.10603280.000 - Parques e Jardins
0401.10603282.031 - Manutenção de Unidade de Praças e Jardins
3.1.1.1 - Pessoal Civil (76)..... Cz\$ 10.000,00
Soma..... Cz\$ 10.000,00

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK

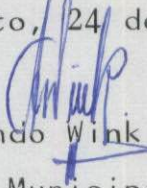


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 1986.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

